

# 1. NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO

## ESQUEMA

### Evolução da sistematização do Direito Financeiro

Fonte: PISCITELLI, Tathiane. *Direito financeiro esquematizado*. Rio de Janeiro: Método, 2015.

<b>Antes da Lei 4.320/1964</b>	Leis esparsas
<b>Lei 4.320/1964</b>	Trouxe normas gerais de Finanças Públicas, buscando sistematizá-las

<b>CTN (Lei 5.172/1966)</b>	Proporcionou a separação entre a tributação e as finanças públicas
<b>Constituição de 1988</b>	Destinou um capítulo às financ. públicas, além de ter consolidado o S. Trib. Nac.
	Recepcionou a Lei 4.320/1964 e o CTN, atribuindo-lhes <i>status</i> de LC
<b>Lei Compl. 101/2000 (LRF)</b>	Conferiu maior controle e transparência às finanças públicas

## ● **Atividade Financeira do Estado**

- O Estado exerce a atividade financeira para obter recursos para a realização do bem comum.
- \* A atividade financeira é composta por arrecadação, gestão e despesa e, inicialmente, regulada pelo Direito Financeiro.
- \* Soberania Estatal.

- **Direito Financeiro:** regula a atividade financeira do estado em sua totalidade.
- **Ciência das Finanças Públicas:** estuda a atividade financ. do Estado, como ciência especulativa, sob diversas perspectivas, informando o legislador e acompanhando a evolução do Direito, de sorte a que se obtenha o que se mostre mais conveniente ao desenvolvimento da atividade estatal.
- **Política Fiscal:** indica o caminho a ser considerado pelo Estado, no que diz respeito à tributação.

## ● PRINCÍPIOS DE DIREITO FINANCEIRO

- **Legalidade:** plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA) [Art. 48, II da CF/1988].
- **Economicidade:** máxima satisfação das necessidades com o mínimo de recursos [Art. 70 da CF/1988].

- **PRINCÍPIOS DE DIREITO FINANCEIRO**  
(Continuação)
  - **Transparência:** possibilidade de participação efetiva do cidadão na fiscalização dos atos dos administradores públicos [Art. 74, § 2º da CF/1988].
  - **Responsabilidade fiscal:** equilíbrio entre receitas e despesas.